

Monitor Mercantil Online – 14/05/2014 Sunamam e Eletrobras

<http://www.monitormercantil.com.br/index.php?pagina=Noticias&Noticia=152233>



Colunista
Sergio Barreto Motta
PRIMEIRA LINHA

Sunamam e Eletrobras

Não era difícil prever que o inusitado crédito de R\$ 11,2 bilhões do governo para as geradoras de energia iria gerar dúvidas. No momento em que o setor privado pede mais R\$ 8 bilhões para fechar suas contas, o Tribunal de Contas da União (TCU) investiga o caso e certamente irá meter a colher nesse processo, que é totalmente atípico.

O caso Sunamam começou assim: como reconhecia dívidas com os estaleiros e não tinha dinheiro em caixa, a União autorizou que os empresários tomassem créditos, a serem quitados pela União. O caso virou um escândalo, e o fato poderá ser repetir com o dinheiro obtido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, onde alguns conselheiros já deixaram seus cargos, para não se envolver na questão.

O que chama a atenção no imbróglio elétrico é como especialistas de alto nível, engenheiros como Márcio Zimmermann (secretário-executivo de Minas e Energia e ex-ministro dessa pasta), Maurício Tolmasquim (presidente da EPE) e Hermes Chipp (titular do Operador Nacional do Sistema) não se rebelaram contra o texto anacrônico da MP 579, que virou lei a Lei 12.783 e causou enorme rombo no setor.

Para o instituto Acende Brasil, a norma é uma espécie de 11 de Setembro do segmento. À época da aprovação da MP, Heloísa Scaramucci, do escritório Tozzini Freire Advogados, lembrou que as concessões para geração podem ser questionadas, uma vez que o artigo 246 da Constituição Federal prevê que artigos que tenham sido alterados por emenda constitucional entre 1995 e 2001 não podem ser regulados por MP. “Tudo que estiver na MP referente a concessão de geração de energia hidrelétrica não poderia ser tratado por MP”, declarou Scaramucci.

Coluna Primeira linha
Por Sergio Barreto Motta

Não era difícil prever que o inusitado crédito de R\$ 11,2 bilhões do governo para as geradoras de energia iria gerar dúvidas. No momento em que o setor privado pede mais R\$ 8 bilhões para fechar suas contas, o Tribunal de Contas da União (TCU) investiga o caso e certamente irá meter a colher nesse processo, que é totalmente atípico.

O caso Sunamam começou assim: como reconhecia dívidas com os estaleiros e não tinha dinheiro em caixa, a União autorizou que os empresários tomassem créditos, a serem quitados pela União. O caso virou um escândalo, e o fato poderá ser repetir com o dinheiro obtido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, onde alguns conselheiros já deixaram seus cargos, para não se envolver na questão.

O que chama a atenção no imbróglio elétrico é como especialistas de alto nível, engenheiros como Márcio Zimmermann (secretário-executivo de Minas e Energia e ex-ministro dessa pasta), Maurício Tolmasquim (presidente da EPE) e Hermes Chipp (titular do Operador Nacional do Sistema) não se rebelaram contra o texto anacrônico da MP 579, que virou lei a Lei 12.783 e causou enorme rombo no setor.

Para o Instituto Acende Brasil, a norma é uma espécie de 11 de Setembro do segmento. À época da aprovação da MP, Heloísa Scaramucci, do escritório Tozzini Freire Advogados, lembrou que as concessões para geração podem ser questionadas, uma vez que o artigo 246 da Constituição Federal prevê que artigos que tenham sido alterados por emenda constitucional entre 1995 e 2001 não podem ser regulados por MP. "Tudo que estiver na MP referente a concessão de geração de energia hidrelétrica não poderia ser tratado por MP", declarou Scaramucci.